

Vicissitudes Femininas: Historiografias e análises do objeto histórico.

Walquiria Farias de Albuquerque

Graduada em História pela Universidade Católica de
Pernambuco – UNICAP, Concluinte do curso de Especialização
no Ensino da História pela Universidade Federal Rural de
Pernambuco - UFRPE.

wrrfa@oi.com.br

Orientadora: Prof.^a Dr^a Suely C. Cordeiro de Almeida.
Professora da graduação e pós-graduação da Universidade
Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

sue.almeida@uol.com.br

RESUMO

No decorrer do trabalho de pesquisa, nos voltamos para alinharmos dados tidos há algum tempo como primordiais porém, abduzida nas escrituras dos profissionais da área e assim mantida no decorrer dos séculos a sombra de incertezas em um plano com meios termos e restringindo-as tendo a outra face da historia como descrita: A mulher com sua cultura imposta pela sociedade patriarcal restringindo-as e mantendo-as adeptas a pudores incontestáveis, inaceitáveis e irrelevantes pelas leis impostas pelo estado português e a santa igreja católica, e assim, seguindo “temerosas” as linhas firmadas pelo sexo masculino direcionadas ao sexo feminino. No entanto, serão reformuladas para análise do objeto histórico, ampliando para remetê-los a novo viés, sendo essas formulações encontradas através de profissionais com empenho de viabilizar fontes, mesmo já tendo sido explorada, destrinchando amplamente, em fontes documentais de arquivos públicos guiando-as deixando-o resoluto com nova visão, viabilizando assim, novas funções historiográficas.

PALAVRA-CHAVE: Mulheres, historiografias, objeto histórico.

ABSTRACT

During of the research work, we come back to be line up the data who given as primordial for long time, put that in the holy writs of the professionals of the area and thus kept in during of the centuries the shade of uncertainties in a plan with half terms and restricting having them to another face of history as described: The woman with its culture imposed for the patriarchal society restricting them and keeping them adepts the undisputed, unacceptable and irrelevant modesties for the laws imposed for the Portuguese state and the saint church catholic, and, following “thus

fearful” the lines firmed for the masculine sex directed to the feminine sex. However, they will be reformulated for analyzes of the historical object, extending to send them new bias to it, being these formularizations found through professionals with persistence to make possible sources, exactly already having been explored, in open widely, in documentary sources of public archives guiding them leaving it clean up with new vision, thus making possible, new historiographies functions.

Keyword: Women, historiographies, historical object.

1. INTRODUÇÃO

Na produção historiográfica do Brasil, surgem novas visões voltadas para os objetos históricos já analisados com novas formulações e abordagens mais detalhadas, passando a existir uma amplitude de paradigmas quebrados que foram produzidos há tempos atrás. Na elaboração dessa pesquisa científica, compus um breve conjunto de dados e informações importantes sobre a colocação da mulher no processo de colonização no Brasil. No entanto, o homem sempre visto até a pouco tempo nas escritas bibliográficas como o ser supremo para a sociedade e as mulheres transbordo de “submissão” sendo posta a mercê de piedosas caridades de consolo, “vidinhas” humilde e a mercê de pais irmãos ou maridos ao casar-se “manobrando-as” e destrinchando seu processo de desenvoltura a passos tomados de “aprendizagem” e caminho a percorrer, sendo regidas por conceitos étnicos, morais e socais da circunstância pré-estabelecida de sua época, pura ilusão se acha e generaliza essa questão em pauta, pois conforme nos relata Eni de Mesquita:

E não são poucas as cenas de valentias na qual contracenaram as mulheres dos primeiros tempos, filhas e esposas dos povoadores. Outras de espírito mais aventureiro vieram em busca de casamento e melhores oportunidades, já que estatisticamente predominavam os homens, situação que começa a se modificar somente na segunda metade do século XVIII.

Esse ponto de vista já consta saturado. A fundamental inquietação desse trabalho foi destrinchar um elo entre a questão de proibições pré-estabelecidas de “imposições e liberações” vigiadas das mulheres nas historiografias “arcaicas”. Sem duvida alguma, essa posição de observador das historiografias não seria levar o trabalho para criticas e contestações de profissionais, não é apenas se voltar para a obliquidade e sim, “complementar” ou até mesmo “estender” demanda ainda não envolvidas nessas elaborações do processo do objeto histórico, mesmo por que, é um desafio enfrentar questões importantes nessa concentração construída ainda carente de exploração na área especifica, exigindo desenvoltura para incremento no campo teórico tendo resultado positivo direcionados a novos discursos e procedimentos metodológicos. Com essa visualização abrangente e inteirando-se nas interpretações a vir no decorrer das descobertas e com âmbito de aprimoramentos para desvendar e desmistificar a historia

construída sobre as mulheres como análises introdutória, tendo um entrosamento amplo dessa dita “renovação” da citada da história e resultado da pesquisa elaborada. Caberá ao historiador se voltar para barreiras implantadas no decorrer de seu trabalho, buscando alienar conceitos mantidos incubados em determinados objeto histórico, expondo a ramificação que isso venha a causar com representação do passado para a realidade do presente.

O trabalho do historiador não é mais visto, após Foucault, como a árdua dissecação de fatos, cora o uso do bisturi razão, (...) Com ele o trabalho do historiador é insuflar nova vida aos relatos que nos dizem o que era o passado, através do uso da imaginação, da nossa capacidade poética de retramar o que esta retramado, redizer o que está dito, rever o que já foi visto, para que estes relatos nos sirvam para demarcar a nossa diferença, sirvam-nos para nos tramarmos, dizermos e vermos de uma outra forma.

No entanto, falar de métodos propostos identificado como estratégias de abordagem, de um saber-fazer história, transportando fontes e documentos tidos do passado com sondagens impostas da conjuntura da sociedade brasileira para compreensão do presente, ou seja, o papel do pesquisador de história nesse caso, é transportar questões do passado viabilizando com pontos elucidando o presente. Conforme Karl Marx já afirmava que “se a realidade fosse transparente, não haveria necessidade de interpretá-la!” (2005, p.63). Essa análise de documentação, será apontada como ponto de início, com estratégias de levar para o leitor a visão de uma nova formulação de idéias e caberá ao profissional, delinear esses pontos, guiando a seus interesses do refletir, devido à decorrência da brusca modificação de idéias e aspectos na história e a envoltura da mulher no processo cultural, social e econômica na construção do Brasil colonial. Para Walter Benjamin, “é preciso recolher os traços e registro do passado, mas realizar com eles um trabalho de construção, verdadeiro quebra-cabeça ou puzzle de peças, capazes de produzir sentido.” (2005, p.64).

A ideologia de análise e elaboração de sondagem desse trabalho apresentado, foi com intuito de validar posicionamentos reais da mulher no social brasileiro, e para minha formação acadêmica, de fundamental importância para ampliar conhecimento dessa linha em pesquisa histórica, apreciando a historiografia antiga e contemporânea, viabilizando com reflexões de novas fontes e objetos históricos, novas áreas de conhecimento e intelectualidade, tomando as devidas precauções para não ocasionar a ruptura do já exposto e “aceito”. Como núcleos metodológicos são utilizados História Cultural e a Análise do Discurso, construindo percepções dos indivíduos de seu tempo, tendo como intuito pré-elaboração da Micro-história. Salientando a importância da escrita e a leitura para abordagens e representação da escrita histórica. Com a infinidade de campos para exploração, o debruçar aos fatos será viabilizar, “a realidade e é o discurso que procura dar ordem, mas em múltiplas combinações, mediando às partes com o todo, os sujeitos com o social, o sensível com o racional, e o singular com o universo.”

Entorno das infinitudes de teorias e processos de “transformações da escrita”, podemos hoje contornar essa “ilusão de pensamento”, não o tendo como arcaico, desvirtuando o objeto

histórico e visando a mulher como primordial para ordem do discurso, classificando-a com sondagem mantida no trabalho de investigação, integrando-a na sociedade e desconstruindo o “choque” de incompatibilidade do sexo como: homem e mulher bilateral em descasos e acaso, entre traições e fidelidades, entre punições e perdões, entre vigilância e descuidos, esses serão os primórdios mais discutido a seguir.



—A young woman reading. Fragonard, século XVIII.

Figura1

Acima, a figura da mulher com seu semblante de tranqüilidade no repouso de sua leitura, em pleno século XVIII, desfazendo a barreira imposta perante condições de educação em se contentarem em leituras restritas, bastando-se adquirir “dotes culinários e afazeres domésticos”.

Não é tarefa fácil rever imagens e revelar outras sem romper com o enraizar das escritas historiográficas ao longo do tempo. O importante é integrar de formas critica cenas e distantes ou perdidas no tempo, restos guardados e fragmentos restritos nos arquivos, nos mostrando em diferentes dimensões entre o publico e o privado de uma sociedade que na época em formação social, política, econômica e cultura, nos levando a crer até mesmo questões mais agravantes como o anacronismo com o sincretismo desses pontos. No direcionamento da pesquisa para a temática do cotidiano e moralidades coloniais das mulheres e um período em ascendência e dominação da Europa.

Tomando determinados cuidados da não generalização de condutas ou inquietação em prol das mulheres, conforme nos mostra algumas escritas históricas, a aflição de não nomear as mulheres nem como sexo fragilizado ficando atentos, e não generalizar seus pecados e falhas cometida pelo sexo em questão. Conforme alguns autores nos revelam em suas publicações. O historiador Emanuel Araújo nos mostra em seus trabalhos bibliográficos, a mulher possuía o corpo e alma marcada desde seu nascimento como imagem viva e perdurada do pecado, a prova

viva de Eva a quem fez o mundo virar-se de frente para os malefícios, marcadas perante a igreja e seus devotos, no qual, nunca seriam perfeitas por terem sido criadas da costela de Adão (homem) tendo o formato curvo, assim “nunca” seriam perfeitas. A inferioridade da “raça” feminina firmou-se a alguns séculos atrás, na idade Média. A autoridade do homem pairava sobre a sociedade, pois “as mulheres estivessem a sujeitarem-se mandos de seus maridos como ao senhor”. Tornará pecadora desde seu nascimento, conforme revelava o Padre Antonio Vieira: “Se a mulher botou a perder Adão, quando não havia no mundo outra mulher, que será quando há tantas e tais? (.) posto que haja tantos séculos que morreu aquela Eva, vive contudo em toda a mulher a sentença com que Deus a condenou em todo o mesmo sexo”.

Queremos nos referir a dupla face do feminino na sociedade brasileira, como a sua sensualidade e formas de atear o ponto de vista da sociedade, como já nos revelava o Padre Antonio Vieira, pois colocando sempre as ditas mulheres como inferiores aos homens em seus atos dos confessionários, colocando-as em seu “lugar” de mulher para servirem aos homens, como nos revela Emanuel Araújo no livro *O teatro dos Vícios*. No entanto, o processo de abordagem, nos depara com pontos contundentes para viabilizá-las relacionando-as às vestimentas que expunhas modelitos trazidos da Europa, acentuando sua luxúria aos homens, por uso de trajes esculpindo seus corpos, mesmo com liberdade “limitada”. As abastadas exibiam sedas, veludos, cassa filós e musselina, em que suas escravas não se privassem de boa qualidade de vestimentas com ostentação; as pobres contentavam-se com saias de algodão, baieta negra e xales baratos, isso tudo como se a vestimenta desses-lhes o caráter do sexo em questão. Ao contrario do que se tem sobre as escravas, elas esbanjavam seu poder de sedução com trajes como saia de chita, uma camisa de cassa grossa, vestido de linho, pretensão para o não se abster de sua sensualidade e artifícios culturalmente aceitos e admirados e voltados ao desejo masculino, confirmar posição social e sublinhar a fascinação do feminino.



Figura2

A imagem nos revela as vestimentas das mulheres a moda francesa e em que apesar do clima tropical brasileiro, as vestimentas eram tidas com cores fortes, comuns aos costumes coloniais. As mulheres tinham prazer, como até hoje, em exibir seus corpos, e mesmo sendo um dos mais horríveis pecados.

Fica complexo para nos historiadores, fazermos junção documental quando que a gama de fontes é restrita, ou melhor, pouco explorada, no que diz respeito aos sentimentos e os envolvimento eróticos sociedade colonial, até poderíamos ter acesso a essas tais fontes, nos voltar para documentos da Visitação Inquisitorial, pertencentes a Torre do Tombo em Portugal. São poucos os recursos para voltarmos a “investigações documentais”, perante os investimentos ou financiamentos do governo Brasileiro para incentivo de pesquisas.

Tomando os devidos cuidados, nos historiadores temos que nos atentar a termos nos guiando a uma dicotomia desacertada, e frisarmos aos cuidados redobrados para não cairmos na subjetividade e nem no anacronismo. Com devidos cuidados tomados, ire adentrar a questões mais “comuns” nos dias atuais em que na colônia, por exemplo, não era tão simples assim. Estamos falando de moral, ou seja, adultério. Conforme as leis civis que regiam a colônia, o adultério era um crime que poderia condenar o indivíduo a morte. No entanto, ao debruçarmos na sexualidade feminina, vimos que inúmeros foram os casos de praticas “proibidas” e atos sexuais das mulheres. Relacionamentos fora do seu matrimônio, o dito adultério entre homens e mulheres, heterossexuais e homossexuais (praticas de “*sodomia perfeita*” - *relações entre homens com derrame de sêmen e penetração* e “*sodomia foeminarum*” – *praticas sexuais entre mulheres*), “(VAINFAS, 1997, p.256). Entre as denúncias feitas na Visitação Inquisitorial em Pernambuco, ficara em maior índice a de sodomia.

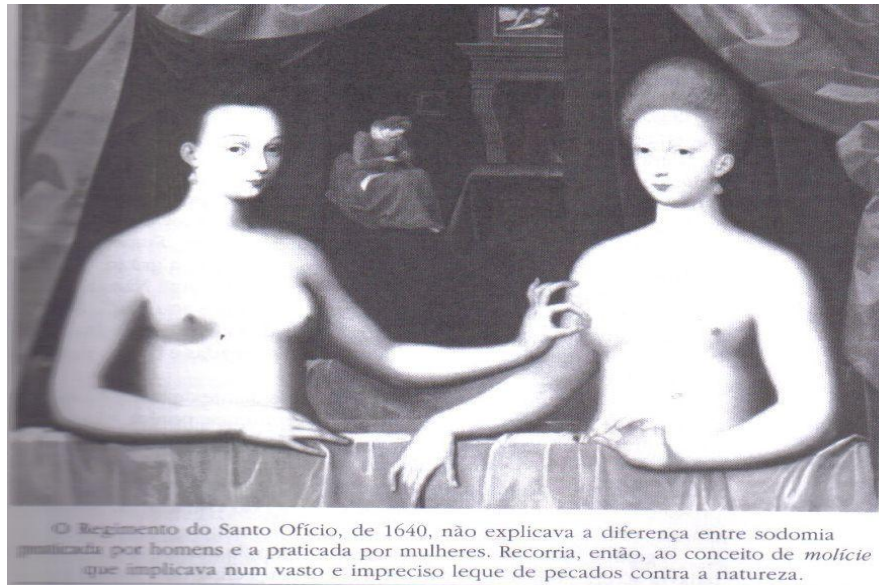


Figura3

Conforme relatos no livro de História das mulheres no Brasil de Mary Del Priore, o Santo Ofício ficava sem entender e como descrever o ato das mulheres, lhes aplicariam o crime de molície ou de sodomia.

A sondagem se voltará para duas aparições nas leituras: Adulterio com homens e Adulterio com mulheres. Os coitos ou atos sexuais praticados entre mulheres, para alguns processos na visitação da Inquisição, não passava de brincadeiras entre moças e criança, sem dar ênfase aos que os vinham delatar suas praticas, e no mesmo, ficavam eles sem entender como poderia ter um coito sem o objeto penetrante, segundo eles, buscando ignorar o corpo feminino. Fica alguma questão a discussão: Essas mulheres praticavam esse atranhamento sexual por carência aos consolos de seus “homens”? O não mostrar seus instintos retraídos, despertaria sua sexualidade portas a fora? O ser retraído capeava a verdadeira fêmea que se resguardava para a sociedade hipócrita regentes de seus passos? No decorrer nas leituras, tidas como um ser do pecado e pronta para “apenas servir a seus maridos, procriar, servir nos afazeres domésticos”. Como seria possível, analisando nos dias atuais, essas mulheres terem vida, mesmo sabendo que para muita isso já bastaria suprindo suas necessidades. Não seria justificar suas condutas abduzida seus instintos carnis e manifestações inveterado de suas ardências ao “consolo”, o que lhes restavam era: As mulheres se submetiam aos desejos impostos, ou reagiam com o exercício da sedução (...) e da transgressão. Uma das maneiras de violar, agredir e se defender estava justamente em refugiar-se no amor de outro parceiro ou uma mulher. Estas questões em vigência, foram atos de mulheres adúlteras na colônia, ou por

carência ou por puro prazer de deitar-se com corpos alheios. Enorme era o valor dado ao matrimônio nessa sociedade colonial, para garantir boa posição nos vínculos do poder que ali regia, como cargos públicos, e o poder circular no meio de uma suposta “nata da moral”. Essa visão de sociedade “perfeita” estava quase que fora da realidade imaginar tais atos de homens e muito menos de suas esposas, e atos esses decorrentes a falhas da traição das leis de Deus aplicadas pela Igreja, podendo ser açoitados, presos, degredados ou mortos como castigos. Vendo que a visão pós-moderna da história está arcaica: “apenas os homens traem suas esposas”. Para nossa história, o que ficava claro para nós, era colocado como de suma importância às traições das mulheres, enquanto os homens, o que importava era o sustento de sua família e suas esposas aceitavam e a seus romances sexuais, preservando a imagem de família exemplar. A lei a quem cometesse o adultério era clara, pois conforma a Legislação,

Achado o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar assim a ela como o adúltero, salvo se o marido for peão e o adúltero fidalgo ou nosso desembargador, ou pessoa de maior qualidade. Porém, quando matasse alguma das sobreditas pessoas, achando-a com sua mulher em adultério, não morrerá por isso mas será degredado para África com pregão na audiência pelo tempo que aos julgadores bem parecer, segundo a pessoa que matar, não passando de três anos.

No entanto, em se tratar de casos relacionados à sodomia, eram tidas como uma relação muito perigosa para os que praticavam, não tinha privacidade alguma, seus atos eram realizados em locais improvisados e impróprios a mercê de olheiros a bisbilhotar seus atos “proibidos”, executada às pressas entre moitas e encontros marcados na missa aos domingos por trás de igrejas, pois serviam como ponto de encontro para flertes ou adultérios. Sempre prestes a serem flagrados no seu deleite, correndo risco da denúncia ao Santo Ofício.

Os encontros “proibidos”, Mesmo com riscos lhes receberem severas punições da Igreja ou Estado Português e seus maridos, elas pareciam não temer a tais atos. A denúncia de traição, teriam ter provas convincentes, para o não acarretamento de inverter-se a posição, de acusado para acusador. Como casos em mulheres serem acusadas cruelmente por seus maridos apenas para livrar-se do casamento e suas esposas aderirem os bens do acusador. Isso se deu com o caso de Thereza de Jesus acusada por seu marido de ter cometido o crime de adultério com seu cunhado Feliz Gomes da Fonseca. Manuel Gomes, assim era o nome do acusador. Esse fato ocorreu na cidade do Recife em 20 de dezembro 1777. A veracidade dos fatos era outra. Com o processo de investigações das autoridades, foi concluído que o acusador seu marido Manuel Gomes, apenas queria se desfazer de seu casamento acusando-a de praticar o adultério, ficando determinado por Vossa Majestade, a Rainha, ordenando o dito acusador a total responsabilidade de garantir sustento de sua mulher e filhos no que lhe for necessário e como punição sua prisão para correção do dano causado a sua senhora. _

Os maridos por sua vez, viviam temerosos pelo comportamento de algumas mulheres, ficando aflito para não manchar sua “reputação de homem incapaz de suprir as necessidades de

suas esposas”, a demais, eram ciosos, e muitos já mantiveram relações extraconjugais e com mulheres alheia. A aflição era enorme, transpassando suas idéias, pois sempre cuidadoso de sua imagem como “homem”, o receio de “receber o troco com a mesma moeda” e assim mantivera “sobre aviso”, o adultério assombrava-os, pois o fato denegria a imagem de “macho”, com incapacidade de satisfazer os extintos de suas esposas. Vimos no decorrer dessa análise que no século XVIII, a reação de alguns maridos para se precaver do risco da traição à suas esposas, muitos ao se ausentarem a trabalho ou por escapadelas de condutas, enclausuravam-nas em recolhimentos, e mesmo pagando seus custos, essas atitudes rígidas se precavam. Mesmo assim tendo visto, como mulher é uma “criatura inquieta”, “driblavam” as falha do estabelecimento que as mantinham em clausura. As que não se “agrupavam” aos regimentos adotados pela Lei implantada na sociedade, mesmo em um local vigiado e bem disciplinado dos recolhimentos, cuidava-se em modificar a clausura e manter-se como um ambiente de independência adquirida.

Submetida a um mecanismo de crescente incitação; que as técnicas de poder exercidas sobre o sexo não obedeceram a um princípio de seleção rigorosa, mas, ao contrário, de disseminação e implantação das sexualidades polimorfas e que a vontade de saber não se detém diante de um tabu irrevogável, mas se obstinou (...).

Como já fora citado, esses homens tinham vidas mais ciosa, alguns casos de suas traições era do conhecimento da igreja, fazendo-se “vista grossa”, sem que fossem punidos por “manchar” seu casamento. Ficavam “livres” a cometerem suas falhas e a praticar homicídio a sua esposa e o parceiro que encontrara. Na busca de dados, encontramos um caso nos documentos pertencentes ao Conselho Ultramarino, ocorrido no ano de 1744 em Ararobá, sertão de Pernambuco, o autor de um crime Antônio Domingues Maciel ao cometer um duplo homicídio a sua esposa Maria e seu amante Manoel José do Nascimento com o fundamento de encontrá-los em adultério, abrigou-se em uma Congregação do Oratório, na igreja da Missão dos índios Xucurus, com o consentimento o Padre João Rodrigues, na qual, com sede na freguesia de Santo Antonio do Recife. Além de lhe dar cobertura, ainda se prontificando em defesa com as autoridades para não lhes tomarem posse de seus bens, pois mesmo tendo cometido tal ato, estaria buscando Antonio Domingues Maciel, provar que matou para limpar sua honra com sangue .

Mesmo esse caso não sendo o único da época, não devemos apenas deixar a culpabilidade de adultério na mulher, pois refazendo o requerimento à cima citado, houve sim casos solicitando punições a homens pelo crime de traição e adultério em seu matrimônio, quando descobertas por suas esposas o caso vir à diante das leis. Ocorreu na cidade de Olinda, pelo Alferes Antônio Ribeiro de Lima que até então, mantivera uma boa conduta dentro da Companhia do Capitão Francisco da Costa Barbosa, foi denunciado por seus companheiros da mesma Companhia, solicitando seu afastamento do cargo que exercera.

Se tomássemos, ao pé da letra, os documentos da Inquisição como fonte de investigação da sexualidade feminina no século XVI, chegaríamos à conclusão de que as mulheres só não eram totalmente frígidas porque a maioria delas admitia ter “tido deleite” em suas relações.

Contudo, vários casos foram tidos os nossos relatos como fundamentais importâncias para designando a historiografia das mulheres, refletindo como um espelho para a atualidade, uma imagem de sua real aparição que ainda tidas foscas, mas com rupturas em volta. Com enfoque de aprimorar e descontextualizar a historia das mulheres, essa germinação mantida até a pouco tempo, de sua verdadeira aparição, vindo firmando um mastro cravado como xeque para seus ideais em reveladoras fontes documentais. Decorrente dessa sumidade de informações e leituras do assunto em evidência, à aparição dessas tais fontes históricas em Pernambuco, por exemplo, temos amplitudes de dados nos arquivos e bibliotecas públicas Nacional do Estado, fontes reveladoras dos documentos do AHU – Arquivo Histórico Ultramarino, podendo ser sondado, por exemplo, na UFPE (LAPEH – Laboratório de Pesquisa Histórica). Esse aprofundamento de conceitos das mulheres e os homens, formalizando um dialeto da historia transplantada na sociedade, no qual, “homens” como causadores de sofrimentos das fêmeas também foram vítimas, e a existência de mulheres com atitudes vigorando os negócios da família, tomando a frente das atividades econômica mostrando-se determinada a enfrentar barreiras sociais, inclusive do sexo oposto, mantendo-se subversivas e perseverantes. As mulheres tiveram status positivos e negativos, o positivo já citado por obtenção de espaço e o negativo por seus atos insanos indo ao patamar de crueldades e severidades, até atitudes por ciúmes e pura crueldade com suas escravas (mulheres) e também em desvio de conduta levando-as ao abandono de seus lares. Em se tratar de traição nos relacionamentos conjugais, essas ações tidas como desvio de comportamento, não lhe faltara os delatadores, de praticas amorosas e “fetiches”.

No mais ficando, em andamento essa análise documental na historiográfica e fontes históricas em bibliotecas e arquivos públicos, esse trabalho virá construir nova visão do que venha a ser a verdadeira face da mulher em nosso processo de desenvolvimento político, social, econômico e cultural no processo de aculturação do país, transcorrendo para os dias atuais, não apenas a mulher como precursora e sim também aos homens tendo-os sexos igualáveis ao desenvolvimento conforme suas posições do gênero.